

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1543... de 21.01.03

DECRETO Nº 10.873/03
de 17 de janeiro de 2003

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA e outros, destinada à CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DO VIADUTO BANDEIRANTE, situada à Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 11201 - Vila São Pedro, a saber:

- 01 - IMÓVEL:- Lote 01 da Quadra "B" do loteamento Vila São Pedro.
- 02 - PROPRIEDADE:- Sra. Maria de Lourdes Oliveira e outros.
- 03 - LOCALIZAÇÃO:- Av. Dep. Benedito Matarazzo, nº 11201 - Vila São Pedro.
- 04 - SITUAÇÃO:- O lote está situado entre a Av. Dep. Benedito Matarazzo, Rua Rio Grande do Norte e os lotes 02 da quadra "B" (imóvel nº 11195 da Av. Dep. Benedito Matarazzo) e 17 da quadra "B" (imóvel nº 340 da Rua Espírito Santo).
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- Formato regular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, uma edificação em alvenaria com 143,86m² (cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e abrigo desmontável com 32,89m² (trinta e dois metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados).
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- Mede 12,00m (doze metros) de extensão de frente para a rua de situação, 12,00m (doze metros) de extensão de fundos confrontando com o lote 17 da quadra "B" (imóvel nº 340 da Rua Espírito Santo); 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão do lado direito, de quem do lote olha a rua, confrontando com o lote 2 da quadra "B" (imóvel nº 11195 da Av. Dep. Benedito Matarazzo) e 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão do lado esquerdo confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, fechando assim o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.873

2

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027954-8/02.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação que poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I- que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II- que os proprietários ofereçam:

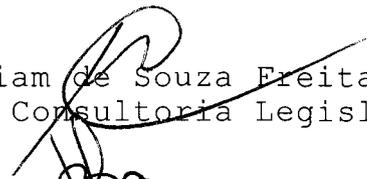
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativas de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e
- d) certidões de impostos.

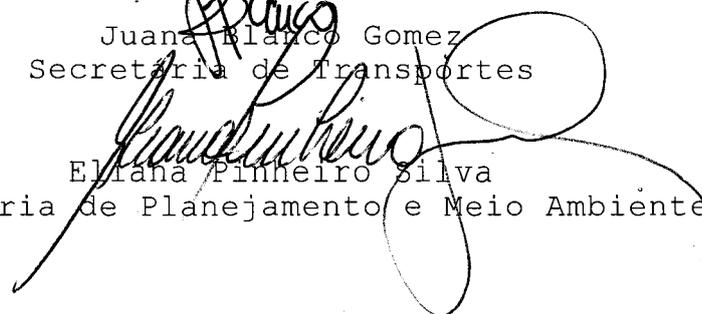
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Juana Blanco Gomez
Secretária de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

st
uf

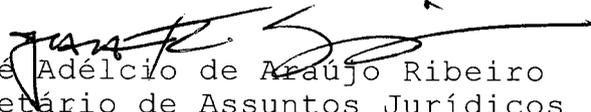
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.873

3

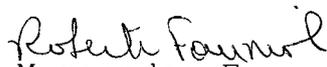


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

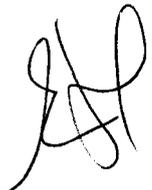


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra para fins de desapropriação.

01- IMÓVEL :- Lote 01 da quadra B do loteamento Vila São Pedro.

02 - PROPRIEDADE :- Maria de Lourdes Oliveira e outros

03 - LOCALIZAÇÃO : - Avenida deputado Benedito Matarazzo, nº 11201- Vila São Pedro.

04 - SITUAÇÃO : - O lote está situado entre a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, Rua Rio Grande do Norte e os lotes 02 da Quadra B(imóvel nº 11195 da Avenida Deputado Benedito Matarazzo) e 17 da quadra B(imóvel nº 340 da Rua Espírito Santo).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato regular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, uma edificação em alvenaria com 143,86 m² (cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e abrigo desmontável com 32,89 m² (trinta e dois metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados).

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - Mede 12,00m (doze metros) de extensão de frente para a rua de situação, 12,00m (doze metros) de extensão de fundos confrontando com o lote 17 da Quadra B(imóvel nº 340 da Rua Espírito Santo); 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão do lado direito, de quem do lote olha a rua, confrontando com o lote 2 da Quadra B(imóvel nº11195 da Avenida Deputado Benedito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Matarazzo e 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão do lado esquerdo confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 22 de Julho de 2002.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra-Estrutura